TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

PODCAST – "VOZ E VEZ DA JUVENTUDE"

2021

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Justificativa

3. Objetivos: Geral e Específicos

4. Público Alvo

5. Metodologia e recurso

6. Premiação

7. Temas / Cronograma

8. Roteiros

9. Avaliação Geral

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA desenvolve os Projetos "Eleitor do Futuro - Educação para a cidadania" e "#PartiuMudar- Educação para a cidadania democrática no ensino médio", nos termos do art. 1º, inc. II, da Resolução TSE nº 23.482/2016, com vistas a cumprir sua missão institucional de contribuir para a formação política dos jovens e para a difusão de uma cultura cidadã. Para o desenvolvimento das ações pedagógicas sugeridas conta-se com as valiosas parcerias da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e da Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED.

Nesta perspectiva, tomando como modelos os projetos "*Podcast – Voz da Cidadania*", promovido pelo TRE-RN, e "Podcasts – Histórias femininas", promovido pelo TRE-RS, a EJE-BA apresenta a atividade "***Podcast – Voz e Vez da Juventude",*** ferramenta de áudio de fácil acesso, afim de informar aos cidadãos em geral, notadamente, ao público jovem acerca de temas caros à Justiça Eleitoral e à cidadania, com a partilha de conteúdos que estimulem a meta de fortalecimento do processo democrático.

2. JUSTIFICATIVA

Com a chegada da pandemia do Covid-19 no Brasil, desde o início do ano de 2020, as ações presenciais até então promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia referentes aos projetos voltados para a educação para a cidadania precisaram ser suspensas, o que levou a sua equipe a repensar as formas de trabalho no sentido de se amoldarem à realidade atual, sem deixar de cumprir sua missão educativa, com a utilização das ferramentas digitais disponíveis.

3. OBJETIVOS:

Geral:

Difundir conhecimentos e reflexões, estimulando os jovens ao exercício da cidadania e à participação política.

Específicos[1]:

a) Incentivar a cultura de eventos não presenciais no âmbito institucional, estimulando o uso de ferramentas de conhecimento aplicadas no ambiente virtual;
b) Criar mecanismos mais democráticos e acessíveis para o fomento do exercício da cidadania;

4. PÚBLICO-ALVO:

Estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do ensino médio das escolas participantes dos referidos projetos, estendendo-se à sociedade de forma geral.

5. METODOLOGIA E RECURSO:

A metodologia aplicável à atividade será a utilização da ferramenta *podcast* para transmissão de conteúdos via áudio, que permita a divulgação e o debate de conhecimentos relativos à cidadania, à participação política e a outros temas relevantes.

"Podcast é um arquivo digital de áudio transmitido através da internet, cujo conteúdo pode ser variado, normalmente com o propósito de transmitir informações" (Fonte: significados.com.br)[2]

As pessoas interessadas acompanham direto do smartphone ou no computador o lançamento de cada novo episódio de forma totalmente automática. Podendo, assim, ouvir direto do aplicativo do celular ou baixar para ouvir off-line. O podcast é um recurso que tem um grande potencial, pode ser ouvido várias vezes e em diversas situações. O seu conteúdo pode ser usado para reforçar, complementar, comentar, pode despertar o interesse daqueles que estão ouvindo. Aparece como uma tecnologia alternativa e bastante eficaz para ser utilizada na transmissão de informações e também cooperando de forma efetiva no processo de cidadania de forma dinâmica. [3]

---

[1] Em concordância com o Projeto "Podcast – Voz da Cidadania" do TRE/RN.
[2] Texto adaptado do Projeto Podcast – Voz da Cidadania do TRE-RN.
[3] Em concordância com o Projeto "Podcasts – Histórias femininas" do TRE-RS

O produto *podcast*, portanto, é hospedado na internet. No caso do "**Voz e Vez da Juventude**", a produção dos episódios será pelo processo de gravação de áudio, utilizando-se a ferramenta w*hatsapp;* disponibilizados em programas estruturados via *streamings* (Spotify). Para tanto, contamos com o apoio da Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom) do TRE-BA que fará o trabalho de edição e inserção no sítio oficial deste Tribunal. Os episódios ficarão disponíveis também no portal da EJE-BA (https://eje.tre-ba.jus.br), na aba "Programas de Cidadania".

Ressalta-se que, considerando que a Justiça Eleitoral é um órgão de jurisdição especializada que cuida da organização do processo eleitoral, que trabalha para garantir o respeito à soberania popular e à cidadania de forma imparcial, os (as) convidados (as) não deverão, em suas falas, manifestar qualquer intervenção que implique detração ou propaganda de partido ou grupo político.

1. As escolas participantes divulgarão a atividade entre seus alunos, estimulando-os a escutarem os episódios e a formularem perguntas acerca dos temas tratados.

Após a publicação de três episódios temáticos, conforme cronograma, será publicado em seguida um episódio de "Perguntas e Respostas" referentes aos mesmos**.**

2. Os questionamentos devem ser enviados para o e-mail da Seção de Programas Institucionais – SEPRI da EJE-BA (**sepri@tre-ba.jus.br**) com a identificação do número do episódio, do tema e do estudante questionador (nome completo, idade, escola e série) até as datas estabelecidas no cronograma (item 7).

3. A equipe da EJE-BA selecionará 8 (oito) perguntas relativas aos três episódios já publicados, considerando a pertinência temática, a objetividade e a criatividade, as quais serão encaminhadas ao/a convidado (a) indicado (a), cujas respostas serão divulgadas no episódio "Perguntas e Respostas".

Serão selecionadas 4 (quatro) perguntas oriundas de estudantes do "Eleitor do Futuro" e 4 (quatro) perguntas de estudantes do "#PartiuMudar".

6. PREMIAÇÃO

1. Ao final da atividade, a escola que tiver o maior número de perguntas publicadas nos podcasts de “Perguntas e Respostas” será premiada com um conjunto de caixa de som e microfone, tanto no âmbito do “Eleitor do Futuro”, como no do “#PartiuMudar” (o prêmio será ofertado para uma escola por projeto).

A ideia é que a premiação aferida pela Unidade Escolar seja utilizada pelo Grêmio estudantil, líderes de classe e estudantes para o desenvolvimento de atividades formativas, lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens que fazem parte da comunidade escolar.

2. A definição da escola a ser premiada, em cada projeto, seguirá os seguintes critérios:

1. Identificar as escolas que tiveram perguntas publicadas nos podcasts de “Perguntas e Respostas”;
2. A escola que tiver mais perguntas publicadas nos podcasts será a premiada;
3. Em caso de empate, será considerada a maior quantidade de perguntas diferentes enviadas;
4. Se mesmo assim, ainda houver empate, a equipe da EJE-BA, avaliará segundo a criatividade e objetividade dos questionamentos publicados nos podcats;
5. Não cabe recursos ou qualquer forma de revisão.

3. O prêmio será entregue na escola finalista (uma unidade escolar de cada projeto), segundo os critérios acima, em data a ser definida.

7. TEMAS / CRONOGRAMA:

Episódio	Tema	Data prevista para a publicação

1º	Política para jovens e pelos jovens	26 de maio
2º	Participação ativa da juventude na política	02 de junho
3º	A participação feminina no processo democrático	09 de junho
4º	**Perguntas e Respostas sobre os 1º, 2º e 3º episódios (perguntas devem ser enviadas no período de 27 de maio a 14 de junho)**	22 de junho
5º	Estatuto da juventude: relevância e efetividade	30 de junho
6º	A arte na construção da aprendizagem juvenil	07 de julho
7º	A cidadania como direito essencial na construção da democracia	14 de julho
8º	**Perguntas e Respostas sobre os 5º, 6º e 7º episódios (perguntas devem ser enviadas no período de 01 a 20 de julho)**	28 de julho
9º	A segurança do processo eletrônico de votação	04 de agosto
10º	A influência das mídias sociais na vida dos jovens	11 de agosto
11º	Internet segura	18 de agosto
12º	**Perguntas e Respostas sobre os 9º, 10º e 11º episódios (perguntas devem ser enviadas no período de 05 a 24 de agosto)**	01 de setembro

1º Episódio – POLÍTICA PARA JOVENS E PELOS JOVENS – 26.05

Os jovens precisam ser motivados cada vez mais a participar da vida política do país, com bons exemplos, com valores e princípios éticos. A mudança pode começar na escolha da representação nas Casas Legislativas; e os candidatos, por sua vez, hão de considerar os jovens em seu repertório, transmitindo ideias e propostas que possam envolver seus interesses.

2º Episódio – PARTICIPAÇÃO ATIVA DA JUVENTUDE NA POLÍTICA – 02.06

A juventude deve buscar se engajar politicamente, ocupando cargos eletivos, ou mesmo se posicionando diante do cenário vigente.

Afinal, quanto maior o número e quanto mais intensa a articulação de pessoas dedicadas à política tendo como paradigma valores e ideias relevantes, maior será a possibilidade do poder ser tratado como uma ferramenta a serviço de todos

3º Episódio – PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PROCESSO DEMOCRÁTICO – 09.06

A luta pelos direitos das mulheres vem progredindo em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas última décadas, como o direito ao voto e o

direito de serem eleitas. Mas, apesar da legislação atual estar avançando para garantir mais efetividade à participação feminina nos pleitos eleitorais, a representatividade das mulheres na política é um debate que ainda se encontra distante do desejado, levando-se em consideração a desigualdade entre os gêneros que foi construída historicamente.

4º Episódio – PERGUNTAS E RESPOSTAS- referentes aos 1º, 2ºe 3º episódios – 22.06

- POLÍTICA PARA JOVENS E PELOS JOVENS
- PARTICIPAÇÃO ATIVA DA JUVENTUDE NA POLÍTICA
- A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PROCESSO DEMOCRÁTICO

Período para o encaminhamento das perguntas para o e-mail da Seção de Programas Institucionais – SEPRI da EJE-BA (sepri@tre-ba.jus.br): de 27 de maio a 14 de junho.

5º Episódio – ESTATUTO DA JUVENTUDE: RELEVÂNCIA E EFETIVIDADE – 30.06

O estatuto da juventude, que está em vigor desde 2014, detalha garantias já previstas pela Constituição Federal de 1988 com maiores especificidades às pessoas de 15 a 29 anos, e induz a criação de políticas públicas para essa população. Por meio da efetividade do Estatuto da Juventude é que o Estado brasileiro deve buscar reconhecer o papel estratégico da juventude no desenvolvimento do país.

6º Episódio – A ARTE NA CONSTRUÇÃO DA APRENDIZAGEM JUVENIL – 07.07

Como destaca Fusari (1992), “A Arte se configura como um movimento na dialética da relação homem/mundo. É um importante trabalho educativo, pois procura encaminhar a formação do gosto, estimula a inteligência e contribui para a formação da personalidade do indivíduo, bem como, traz suas contribuições para à formação do sujeito”.

7º Episódio – A CIDADANIA COMO DIREITO ESSENCIAL NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA – 14.07

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu art. 1º, estabelece a cidadania como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Com todos os avanços desde 1988, qual o olhar que devemos ter na expectativa de uma maior

efetividade do seu exercício, considerando a cidadania como direito essencial na construção da democracia?

8º Episódio – PERGUNTAS E RESPOSTAS referentes aos 5º, 6º e 7º episódios – 28.07

- ESTATUTO DA JUVENTUDE: RELEVÂNCIA E EFETIVIDADE
- A ARTE NA CONSTRUÇÃO DA APRENDIZAGEM JUVENIL
- A CIDADANIA COMO DIREITO ESSENCIAL NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA

Período para o encaminhamento das perguntas para o e-mail da Seção de Programas Institucionais – SEPRI da EJE-BA (sepri@tre-ba.jus.br): de 01 a 20 de julho.

9º Episódio – A SEGURANÇA DO PROCESSO ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO – 04.08

Em cumprimento ao planejamento para divulgação da segurança do processo eletrônico de votação, urge difundir, para conhecimento do eleitorado, a confiabilidade da urna eletrônica, precipuamente em face das especulações e distorções contra a inviolabilidade do voto por meio do processo eletrônico, atestada desde 1996.

10º Episódio – A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS SOCIAIS NA VIDA DOS JOVENS – 11.08

As redes sociais estão presentes e é preciso orientar os jovens a usá-las com sabedoria; mostrar que a internet existe para entreter, estudar, conhecer novas ideias e pessoas, estabelecendo limites de uso, considerando que as crianças e os adolescentes são os mais atingidos em seu processo de desenvolvimento.

11º Episódio – INTERNET SEGURA – 18.08

Considerando que há pessoas inescrupulosas que atuam tanto divulgando *fake news* quanto interceptando dados de terceiros, saber como navegar de forma segura na internet é fundamental para evitar aborrecimentos e prejuízos.

12º Episódio – PERGUNTAS E RESPOSTAS, referentes aos 9º, 10º e 11º episódios – 01.09

- A SEGURANÇA DO PROCESSO ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

- A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS SOCIAIS NA VIDA DOS JOVENS
- INTERNET SEGURA

Período para o encaminhamento das perguntas para o e-mail da Seção de Programas Institucionais – SEPRI da EJE-BA (sepri@tre-ba.jus.br): de 05 a 24 de agosto.

8. ROTEIROS

8.1 *Podcasts* Temáticos

1. Vinheta;
2. Apresentação: rápida introdução sobre o tema do episódio; apresentação do (da) convidado (a) colaborador (a) que explanará;
3. Convidado (a) fará explanação sobre a sua trajetória de vida ligada ao tema, assim como exemplos significativos, além de colocações pertinentes;
4. Encerramento: agradecimento pela participação do (a) colaborador (a) e fala sobre o tema do próximo episódio;
5. Vinheta.

8.2 *Podcasts* Perguntas e respostas

1. Vinheta;
2. Apresentação: os temas dos podcasts sobre os quais os questionamentos foram elaborados, assim como as perguntas e os nomes dos estudantes questionadores, suas idades, escolas e séries;
3. Os (as) convidados (as) respondem as perguntas por meio de gravação de áudio (máximo de 3 min por resposta);
4. Encerramento: agradecimento pela participação dos (as) colaboradores (as); fala sobre o tema do próximo episódio;
5. Vinheta.[4]

9. AVALIAÇÃO GERAL

Ao final do projeto, os representantes das escolas participantes deverão responder ao formulário de avaliação (google), cujo link será enviado por e-mail.

[4] Adaptado do Projeto "Podcasts – Histórias femininas" do TRE-RS